Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

EDITAL DE MATRÍCULA N^0 003/2018
ANO LETIVO 2019 - EJA

Dispõe sobre normas e critérios para realização da matrícula 2019 para alunos do EJA, na Rede Municipal de Ensino de Vargeão/SC.

A Secretária de Educação do Município de Vargeão/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas e critérios correlatos à realização de matrículas da Rede Municipal de Ensino de Vargeão para o ano letivo de 2019 para alunos do EJA (Educação Jovens e Adultos).

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente o Art. 4º garante que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

a) pré-escola;
b) ensino fundamental;
c) ensino médio;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das modalidades do EJA (Ensino de Jovens e Adultos) em Vargeão para o exercício do ano letivo 2019, a Secretaria Municipal de Educação, define as seguintes orientações:

I- DAS DISCIPLINAS E HORÁRIOS:

Ensino fundamental:

Geografia	8º e 9º ano	Segundas-feiras
Educação Física	8º e 9º ano	Quartas-feiras

Ensino Médio:

Matemática	Terças-feiras e quintas-feiras

II- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

1. Fica definido o período de Matrícula e Rematrícula de 11 de Dezembro a 18 de Dezembro de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

III- DA DOCUMENTAÇÃO

1. Para alunos do EJA – em nível de ensino Fundamental e Médio:

Matrícula Nova:

Para matrícula nova será necessário o comparecimento dos pais/responsável legal ou do próprio aluno, nas datas previstas no Edital, munidos da seguinte documentação:

a) Ensino Fundamental: Ter 15 anos completos;
b) Histórico Escolar Original até a última série cursada;
c) Comprovante de Residência e número de telefone;
d) CPF e Identidade.

a) Ensino Médio: Ter 18 anos completos;
b) Histórico Escolar Original de 1º a 9º ano;
c) Histórico Escolar Original Parcial de Ensino Médio (caso já tenha cursado alguma série do Ensino Médio);
d) Comprovante de Residência e número de telefone;
e) CPF e Identidade.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

a) Somente serão aceitas matrículas mediante a apresentação de todos os documentos e no comparecimento dos pais ou responsáveis nos dias e horários estipulados.
a) Qualquer caso omisso a este edital deverá ser tratado na Secretaria Municipal de Educação, anexa a prefeitura.

Vargeão/SC, 11 de Dezembro de 2018.

Volmir Felipe
Prefeito Municipal

Carmen Raymundi
Secretária Municipal de Educação